

## Memorando 8.044/2024

**De:** Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 30/04/2024 às 15:16:57

**Setores envolvidos:**

SMS, SMS-DGS, SMS-DGS-DAIS

### Formalização de Demanda - Certificados Digitais

Prezada Maria Carmen,

Tendo em vista a solicitação recebida do Departamento de Gestão em Saúde, abrimos o expediente para encaminhar a presente formalização de demanda para vossa análise quanto a viabilidade e conveniência para a contratação de empresa especializada para execução do objeto proposto.

Atenciosamente,

—  
**Pablo Rogério Cugler de Lima**

*Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde*

**Anexos:**

DFD\_CERTIFICADOS\_DIGITAIS\_2\_.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 009/2024 – SMS | DAIS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- (x) **Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)**  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

fornecimento e emissão de Certificados Digitais E-CPF A1 ICP-Brasil para a Secretaria de Saúde de Cajati.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Com a crescente utilização de sistemas informatizados para o gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) por profissionais de saúde, torna-se crucial adaptar-se às novas tecnologias e ferramentas para aproveitar plenamente os serviços oferecidos pela tecnologia. O município de Cajati tem se empenhado continuamente na modernização de seus processos, visando acesso mais ágil e objetivo às informações. Nesse contexto, o uso de meios tecnológicos se apresenta como a melhor alternativa.

Em 10 de maio de 2022, o município iniciou as primeiras medidas em relação aos processos eletrônicos na administração, conforme estabelecido pelo Decreto 1.867/2022. Posteriormente, em 13 de março de 2024, ocorreu uma reestruturação que incluiu o Prontuário Eletrônico do Cidadão como meio oficial para o armazenamento de informações médicas, conforme publicado no Diário Oficial.

Para garantir a completude da ferramenta e resguardar o município de possíveis problemas administrativos e judiciais relacionados aos registros dos pacientes, o uso de certificados digitais torna-se fundamental. Essa ferramenta permite que os profissionais médicos assinem digitalmente os documentos, como receituários de medicamentos, gerando uma cópia assinada no sistema para futuras referências, seja pelo paciente ou em ações judiciais.

Anteriormente, havia casos em que profissionais de saúde desvinculados do quadro efetivo do município resultavam em demandas judiciais, pois as cópias dos atendimentos não estavam assinadas. Essa situação será evitada com o uso dos certificados digitais.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Quantidade a ser contratada é de 167 unidades. Conforme segue:

- 43 Médicos;
- 37 Enfermeiros;
- 50 Técnicos de Enfermagem;
- 01 Nutricionista;
- 05 Psicólogos;
- 05 Fisioterapeutas;
- 02 Diretores Técnicos Médicos;
- 01 Assistente Social;
- 17 Profissionais de saúde serviço de apoio (APAE);
- 03 Profissionais de saúde serviço de apoio (ACADEMIA DA SAÚDE);
- 03 Profissionais de saúde serviço de apoio (CAPS);

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado anual da contratação é de ~ R\$ 24.248,40 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarentas centavos).

Fonte : [bllcompras.gov.br](http://bllcompras.gov.br)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

03 de junho.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Baixa

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Departamento de Gestão em Saúde

**Responsável pela demanda:** Anderson Augusto Carvalho Moura

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Email:** [sauda@cajati.sp.gov.br](mailto:sauda@cajati.sp.gov.br)

**Telefone:** (13)3854-8500

**CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL - MS  
CHAPADÃO DO SUL-MS**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024**

Processo Administrativo Nº 015/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA

Data de Publicação: 03/04/2024 15:36:52

---

**TOTAL DO PROCESSO: 1.499,00**

|   |                           |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
| <b>CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.</b> | <b>22.087.251/0001-98</b> | <b>1.499,00</b> |
|---|---------------------------|-----------------|

|               |           |          |                 |                        |
|---------------|-----------|----------|-----------------|------------------------|
| <b>LOTE 1</b> | Quant.: 1 | Num: 133 | Lance: 1.499,00 | <b>Total: 1.499,00</b> |
|---------------|-----------|----------|-----------------|------------------------|

|         |            |                |         |
|---------|------------|----------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: 1 | Marca: Serviço | Modelo: |
|---------|------------|----------------|---------|

Descrição: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 ICP-BRASIL

|               |                   |                            |                    |
|---------------|-------------------|----------------------------|--------------------|
| Quantidade: 1 | Val. Ref.: 231,67 | <b>Valor Unit.: 192,20</b> | Total Item: 192,20 |
|---------------|-------------------|----------------------------|--------------------|

|         |            |                |         |
|---------|------------|----------------|---------|
| Item: 2 | Unidade: 1 | Marca: Serviço | Modelo: |
|---------|------------|----------------|---------|

Descrição: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 ICP-BRASIL

|               |                   |                            |                      |
|---------------|-------------------|----------------------------|----------------------|
| Quantidade: 9 | Val. Ref.: 175,00 | <b>Valor Unit.: 145,20</b> | Total Item: 1.306,80 |
|---------------|-------------------|----------------------------|----------------------|

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/40BD-1488-61E5-77CF> e informe o código 40BD-1488-61E5-77CF

---

**CONDUTOR: PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA**

---

**APOIO JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI**

---

**APOIO CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40BD-1488-61E5-77CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 30/04/2024 21:25:54  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 05/05/2024 12:18:17  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40BD-1488-61E5-77CF>



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 9- 8.044/2024**

---

**1Doc**

**De:** Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/09/2024 às 16:24:52

**Setores envolvidos:**

SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DGS, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-DAIS

**Formalização de Demanda - Certificados Digitais**

Por gentileza, peço que desconsidere o despacho 7 e o anexo, envio o documento com retificações.

Atenciosamente,

—  
Pablo Rogério Cugler de Lima

*Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde*

**Anexos:**

ETP\_CERTIFICADOS\_DIGITAIS.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

### 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica de Contratação de empresa especializada em emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati.

### 2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada em emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL aos profissionais de saúde que realizam registro de atendimentos em prontuário eletrônico.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*"Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)."*

O presente estudo tem como objetivo a contratação de certificados digitais padrão A1, com validade de até 12 meses e possibilidade de renovação, com o intuito de aprimorar a segurança e a autenticidade dos registros realizados pelos profissionais de saúde. A justificativa para essa contratação está alicerçada na necessidade de assegurar que os atendimentos realizados por esses profissionais, atualmente registrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), sejam autenticados de forma segura e juridicamente válida.

Atualmente, cada atendimento gera um novo registro no sistema, porém, esses registros carecem da assinatura digital do profissional responsável, constando apenas a informação da prescrição ou intervenção realizada. A ausência dessa autenticação digital compromete a segurança dos documentos, uma vez que não há garantia plena de que o conteúdo registrado tenha sido efetivamente validado pelo profissional prescritor.

A implementação do certificado digital padrão A1 é, portanto, uma medida crucial para garantir a integridade e a autenticidade das assinaturas dos profissionais de saúde. A assinatura digital funciona como um mecanismo de segurança que certifica a identidade do prescritor e protege os documentos contra qualquer forma de adulteração ou falsificação. Isso é especialmente relevante em casos de solicitações judiciais, em que documentos extraídos do sistema podem ser requeridos como prova. Com o certificado digital, esses documentos já sairão assinados e autenticados eletronicamente, eliminando



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a necessidade de verificar o vínculo do profissional ou de adicionar documentos complementares.

Além disso, a segurança proporcionada pela autenticação digital é fundamental para a confiabilidade do sistema de saúde como um todo. A assinatura eletrônica evita fraudes e garante que apenas o profissional responsável tenha a capacidade de assinar documentos como receitas e atestados. Esse controle rígido sobre a autenticidade das assinaturas não apenas protege os pacientes, mas também os próprios profissionais, assegurando que seu nome não seja indevidamente utilizado em documentos fraudulentos ou adulterados.

Em termos práticos, a adoção dos certificados digitais padrão A1 traz vantagens significativas para o dia a dia dos profissionais de saúde e dos cidadãos. A assinatura digital facilita a emissão de receitas e atestados, eliminando a necessidade de assinaturas manuais, carimbos e outros processos burocráticos. Isso resulta em um atendimento mais ágil e eficiente, reduzindo o tempo gasto em tarefas administrativas e permitindo que os profissionais se concentrem no cuidado ao paciente.

Portanto, a contratação de certificados digitais padrão A1, com validade de até 12 meses e possibilidade de renovação, é uma medida necessária para fortalecer a segurança e a autenticidade dos registros médicos, além de otimizar os processos internos do sistema de saúde. A implementação desse recurso representa um avanço estratégico para garantir um serviço de saúde mais seguro, eficiente e adaptado às exigências legais e tecnológicas contemporâneas.

Quanto a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação. Há uma necessidade clara de adquirir o produto para o servidor desempenhar suas funções como fiscal tributário, uma vez que a certificação digital é exigida como autenticador para consultas e comunicações em plataformas do governo federal e estadual. Essa necessidade se torna evidente em consultas federais, onde é crucial obter informações sobre contribuintes junto aos órgãos competentes.

Com a total informatização dos sistemas atualmente, a certificação digital tornou-se essencial para garantir a comunicação segura e eficiente entre os entes públicos. Para aumentar a segurança e garantir o uso intransferível do certificado, é imprescindível que a certificação seja adquirida no formato de token, o que proporciona maior controle e proteção no uso das credenciais digitais.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

***“Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).”***



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal durante toda a execução do contrato, além da compatibilidade com as obrigações assumidas.

Para a contratação dos serviços de emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL Institucional, A1, para Pessoa Física (e-CPF), os seguintes requisitos devem ser atendidos:

- 4.1. **Especificações Técnicas:** O certificado digital a ser contratado deve ser do tipo A1, com validade de até 12 meses, compatível com o padrão ICP-BRASIL, e permitir a autenticação eletrônica segura dos profissionais de saúde em sistemas de prontuário eletrônico. O certificado deve possibilitar a assinatura digital de documentos como prescrições, atestados e registros médicos, garantindo validade jurídica e proteção contra fraudes.
- 4.2. **Qualificações do Fornecedor:** O fornecedor deve ser credenciado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL) e possuir experiência comprovada na emissão de certificados digitais para instituições de saúde. Além disso, deve dispor de infraestrutura adequada e equipe técnica qualificada para realizar a emissão, validação e gravação dos certificados, bem como prestar suporte técnico quando necessário.
- 4.3. **Prazos:** O prazo para emissão e disponibilização dos certificados digitais deve ser rigorosamente respeitado, de acordo com o cronograma estabelecido no contrato. A entrega dos certificados deve ocorrer de forma rápida e eficiente, assegurando que os profissionais possam utilizá-los imediatamente após a emissão.
- 4.4. **Garantias e Manutenção:** O fornecedor deve oferecer garantia durante todo o período de validade dos certificados, com suporte técnico disponível para resolver eventuais problemas de instalação, utilização ou renovação. A renovação dos certificados deve ser simplificada e realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem prejuízo para as operações dos profissionais de saúde.
- 4.5. **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega e validação dos certificados, conforme o cronograma estabelecido no contrato. As condições de pagamento devem ser claramente definidas, assegurando transparência e cumprimento das obrigações contratuais.
- 4.6. **Segurança e Confidencialidade:** O fornecedor deve garantir que todos os processos de emissão, validação e gravação dos certificados sejam realizados com o máximo nível de segurança, assegurando a confidencialidade das informações dos profissionais de saúde e a integridade dos documentos assinados digitalmente. O tratamento de dados pessoais deve seguir as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

***“Fundamentação:*** Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).”

Foram analisadas aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem às necessidades descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Das consultas realizadas em outros editais, não foi encontrada soluções alternativas além da aquisição por meio de procedimento licitatório ou processo de dispensa a depender do volume contratado utilizando-se de contratos por período determinado.

Por se tratar de serviços comuns facilmente encontrados no mercado, há diversas opções disponíveis, o que fomenta uma ampla concorrência entre os fornecedores.

Vários órgãos adotam a mesma metodologia de compras descrita neste documento, ou seja, licitação por pregão eletrônico utilizando sistema de registro de preços.

Os órgãos identificados com contratações similares do Poder Público Municipal foram:

Contratação 1: Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar. Processo de Dispensa nº 1/2024..  
[http://portaltransparencia.coronelpilar.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?entidade=1&secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://portaltransparencia.coronelpilar.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?entidade=1&secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Contratação 2: Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara. Processo de Dispensa nº 15/2024.  
<https://pmspa.sc.gov.br/licitacao/contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-emissao-de-certificados-digitais-para-atender-as-necessidades-da-prefeitura-de-sao-pedro-de-alcantara-bem-como-do-fundo-municipal-de-s/>

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

***“Fundamentação:*** Descrição da solução como um todo, inclusive exigências relacionadas a manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).”



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A solução proposta envolve a aquisição de serviços de emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL Institucional, tipo A1, para Pessoa Física (e-CPF). Esse serviço é essencial para garantir a autenticidade, segurança e validade jurídica dos registros realizados pelos profissionais de saúde no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). O certificado digital padrão A1 possui validade de até 12 meses, com possibilidade de renovação ao término desse período.

O serviço contempla a emissão dos certificados digitais, que serão vinculados aos profissionais de saúde, permitindo a assinatura digital de documentos como prescrições, atestados e prontuários eletrônicos. A assinatura digital assegura que cada registro seja autenticado pelo profissional responsável, garantindo a integridade e a confidencialidade das informações.

A validação dos certificados será realizada de acordo com os padrões estabelecidos pela ICP-BRASIL, assegurando que todos os documentos assinados digitalmente sejam juridicamente válidos e protegidos contra fraudes. A gravação dos certificados digitais nos dispositivos dos profissionais de saúde será realizada de forma segura e eficiente, garantindo que o processo de autenticação seja simples e acessível no dia a dia.

A implementação dessa solução trará benefícios significativos para o sistema de saúde, como a eliminação de assinaturas manuais, carimbos e burocracias, além de proporcionar maior segurança nas transações eletrônicas e conformidade com as exigências legais. A agilidade e a confiabilidade proporcionadas pelo uso dos certificados digitais irão otimizar o fluxo de trabalho dos profissionais de saúde, resultando em atendimentos mais rápidos e seguros para os cidadãos.

Essa solução completa atende à necessidade de aprimoramento dos processos internos do sistema de saúde, garantindo que os documentos emitidos sejam válidos e seguros, e que o atendimento ao paciente seja realizado de forma eficiente e confiável.

## 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

*“Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso V da IN 40/2020).”*

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de uso de anos anteriores e pautadas nas necessidades levantadas através dos documentos de formalização de demanda emitidos pelas Secretarias de Saúde e Secretaria de Finanças e Tributação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



encaminhadas por meio do Memorando 8.044/2024 1Doc.

| Item         | Descrição   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total          |
|--------------|---|------------|----------------|----------------------|
| 01           | Serviços de emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL Institucional, A1, para Pessoa Física (e-CPF).           | 167        | 169,90         | R\$ 28.373,30        |
| 02           | Serviços de emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL Institucional, A3, para Pessoa Física (e-CPF) com token. | 01         | 269,33         | R\$ 269,33           |
| <b>TOTAL</b> |   |            |                | <b>R\$ 28.642,63</b> |

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*“Fundamentação: Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).”*

Os cálculos necessários para estimativas dos preços dos itens deverão ser realizados com o rigor metodológico adequado pelo Departamento de Suprimentos por meio de consulta a correio eletrônico ou por meio idôneo, bem como consulta no banco de preços.

Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado valores obtidos na pesquisa de preços desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

As estimativas de valores aproximados, que são preços referenciais das memórias de cálculos de documentos passados, páginas de internet e pesquisas, a estimativa de preço para o padrão de certificados A1 foi estimado conforme compras recentes realizadas pelo município, conforme consta nos anexos deste estudo, já os certificados padrão A3 com token, os preços foram extraídos da Dispensa Eletrônica nº 008/2024 da Câmara Municipal de Cuiabá-MT, conforme anexos.

O valor total, considerando todas as quantidades especificadas, soma-se a aproximadamente **R\$ 28.642,63**. Este valor global reflete a soma das estimativas de custo para cada item, baseando-se nos preços unitários apresentados no demonstrativo. A análise inclui todas as categorias contempladas, garantindo uma visão precisa e abrangente do montante final necessário para a aquisição completa dos itens descritos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

*“Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).”*

O Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Cajati ainda não foi oficialmente implementado e divulgado. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

*“Fundamentação: Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).”*

A contratação do serviço de emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL Institucional, A1, para Pessoa Física (e-CPF) não pode ser parcelada devido à natureza integrada e interdependente das atividades envolvidas. O processo de emissão de certificados digitais é um procedimento único e indivisível, que abrange diversas etapas cruciais para garantir a segurança, autenticidade e validade jurídica dos documentos gerados.

As etapas de emissão, validação e gravação dos certificados digitais precisam ser executadas de maneira contínua e integrada, por um único fornecedor, para assegurar a consistência e confiabilidade do serviço prestado. Parcelar o objeto poderia resultar em falta de compatibilidade entre os diferentes componentes do serviço, comprometendo a segurança e a funcionalidade dos certificados digitais.

Além disso, a divisão do serviço entre diferentes fornecedores poderia gerar dificuldades na responsabilização por eventuais problemas técnicos ou de segurança, uma vez que as responsabilidades estariam fragmentadas. Isso poderia acarretar atrasos, falhas na implementação e até mesmo riscos à integridade dos dados dos profissionais de saúde e pacientes.

A unificação do serviço em um único contrato também garante a uniformidade nos prazos, condições de garantia, suporte técnico e atendimento às normas de segurança, permitindo uma gestão mais eficaz do processo como um todo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*"Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)."*

A implementação da solução proposta, que envolve a aquisição de serviços de emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL Institucional, tipo A1, para Pessoa Física (e-CPF), busca alcançar resultados significativos para o sistema de saúde, com foco na segurança, eficiência e conformidade legal. A adoção de certificados digitais visa garantir a autenticidade e a validade jurídica dos documentos registrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), assegurando que todos os documentos assinados pelos profissionais de saúde estejam protegidos contra fraudes e adulterações. Essa medida não só fortalece a integridade dos registros médicos, mas também oferece uma camada adicional de segurança, garantindo que apenas os profissionais devidamente autorizados possam assinar e validar os documentos eletrônicos, reduzindo os riscos de uso indevido de informações.

Além da segurança, a solução proposta proporciona eficiência e agilidade nos processos internos. A eliminação de assinaturas manuais, carimbos e procedimentos burocráticos simplifica o fluxo de trabalho, resultando em um atendimento mais rápido e eficiente. A redução do tempo gasto em atividades administrativas permitirá que os profissionais de saúde se concentrem mais no cuidado ao paciente, otimizando o atendimento. A uniformidade proporcionada pelos certificados digitais também reduz a possibilidade de erros, como a falta de assinatura em documentos extraídos do sistema, e mitiga os impactos da rotatividade de profissionais, garantindo que as assinaturas estejam digitalmente vinculadas a cada atendimento.

Outro aspecto fundamental da proposta é a conformidade legal e normativa. A utilização de certificados digitais padrão ICP-BRASIL assegura que a instituição esteja em conformidade com as exigências legais e regulatórias, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as normas de segurança na emissão de documentos eletrônicos. A gravação dos certificados nos dispositivos dos profissionais de saúde será realizada de forma eficiente, facilitando o processo de autenticação e garantindo que seja simples e acessível no cotidiano.

Por fim, a solução contribui diretamente para a melhoria da qualidade no atendimento ao cidadão. A implementação de assinaturas digitais garante que as receitas, atestados e outros documentos emitidos sejam confiáveis e estejam prontamente disponíveis, evitando atrasos e problemas relacionados à falta de assinaturas. Em síntese, a solução proposta trará melhorias substanciais para a segurança, eficiência e confiabilidade dos serviços de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



saúde, atendendo às necessidades institucionais e proporcionando um impacto positivo tanto no ambiente interno quanto na experiência dos pacientes.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

*"Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020)."*

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços e fornecimentos contínuos, nos termos do inciso XV, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

A demanda apresentada consiste em adquirir certificados digitais, emitidos por empresas certificadoras, de modo contínuo, e cuja interrupção comprometeria a prestação da atividade finalística da instituição.

O serviço é composto de diferentes objetos, enumerados a seguir, que possuem os seguintes requisitos técnicos:

### Certificado digital A1 para pessoa física (e-CPF)

Certificado digital para pessoa física do tipo A1:

- Certificado digital do tipo A1 para pessoa física, aderente ao padrão ICP-Brasil, cadeia com prazo de validade de 1 ano;
- Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras funções;
- O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro conforme determina a ICP-Brasil;
- A mídia criptográfica é de responsabilidade do Contratante;
- Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;
- Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 3 (três) anos para o certificado, contados a partir da data de emissão do certificado;
- Posto de atendimento na cidade de Garibaldi -RS, para emissão dos certificados sem a necessidade de visita técnica;
- Emissão e gravação compatíveis com qualquer mídia criptográfica homologada pelo ITI ou certificada pelo Inmetro;
- O prazo de atendimento será de até 10 dias úteis após a solicitação do serviço, podendo, a critério da contratante, ser agendado para data posterior. O prazo de atendimento será de até 10 dias úteis após a solicitação do serviço, podendo, a critério da contratante, ser agendado para data posterior;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### Certificado digital A3 para pessoa física (e-CPF)

Certificado digital para pessoa jurídica do tipo A3:

- Certificado digital do tipo A3 para pessoa jurídica, aderente ao padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 1 ano;
- Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras funções;
- O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro;
- A mídia criptográfica é de responsabilidade do Contratante;
- Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;
- Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 3 (três) anos para o certificado, contados a partir da data de emissão do certificado;
- Posto de atendimento na cidade de Garibaldi -RS, para emissão dos certificados sem a necessidade de visita técnica;
- Emissão e gravação compatíveis com qualquer mídia criptográfica homologada pelo ITI ou certificada pelo Inmetro;

O uso de certificados digitais é uma obrigatoriedade trazida pela Lei 11.419/2006, conforme pode ser observado em seu artigo primeiro:

*Art. 1º O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.*

*§ 1º Aplica-se o disposto nesta Lei, indistintamente, aos processos civil, penal e trabalhista, bem como aos juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição.*

*§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:*

*I - Meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;*

*II - transmissão eletrônica toda forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;*

*III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:*

*a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;*

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



***“Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).”***

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações interdependentes e/ou correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

***“Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).”***

Serão observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Diante da análise realizada, conclui-se que o objeto não apresenta riscos ambientais relevantes. A solução está de acordo com as legislações ambientais e não exige medidas mitigadoras adicionais. Recomenda-se a continuidade do processo de aquisição.

#### **15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

***“Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).”***

O estudo preliminar evidencia que a forma de contratação proposta maximiza a probabilidade de alcançar os resultados esperados, ao mesmo tempo em que mitiga os riscos envolvidos e assegura o cumprimento dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência. Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas detalhadas e na existência de um planejamento orçamentário que subsidia essa contratação, a equipe de planejamento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



considera viável e recomendável a execução do objeto em questão.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E92B-75B6-2332-F700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 04/09/2024 16:25:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E92B-75B6-2332-F700>

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:****1.1. Objeto**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e emissão de **certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física (e-CPF) do tipo A1**.

**1.2. Quantitativos:**

A quantidade do quadro abaixo refere-se a previsão para fornecimento pelo período de 12 meses, podendo ser renovados por igual período, conforme estabelece o Art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, comprovada a vantajosidade de preço.

| Item | Descrição                               | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1    | CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 ICP-BRASIL | 167        |

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO****2.1. Da descrição do item:**

Os certificados digitais são ferramentas essenciais para garantir segurança, autenticidade e agilidade nas transações e documentos eletrônicos. Eles asseguram a identidade do emissor e a integridade das informações, permitindo que apenas o titular tenha capacidade de validar um documento, como receituários e outros registros, de maneira confiável e juridicamente segura.

Ao adotar certificados digitais, a instituição evita fraudes e acessos não autorizados, uma vez que todas as transações eletrônicas são protegidas por criptografia avançada. Além de fortalecer a segurança da informação, a certificação digital reduz o uso de papel e o tempo de tramitação de documentos, o que representa economia de recursos e maior eficiência no atendimento ao público. O certificado digital, emitido por uma autoridade certificadora credenciada, viabiliza ainda a assinatura eletrônica com validade legal, trazendo maior proteção contra litígios e promovendo a otimização dos processos administrativos.

**2.2. Da necessidade:**

Em alinhamento com o princípio da não utilização de papéis e a adoção de tecnologias que promovem a eficiência e sustentabilidade, a Secretaria de Saúde visa à transição para um ambiente digital seguro e em conformidade com as regulamentações vigentes. A utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão, por exemplo, amplamente utilizado nos ambientes de saúde do município, requer mecanismos robustos para garantir a autenticidade e a integridade das informações de saúde, além de atender aos requisitos legais de segurança e privacidade de dados.

Para assegurar que as assinaturas digitais aplicadas nos documentos eletrônicos sejam autênticas, confiáveis e juridicamente válidas, a utilização do Certificado Digital A1 é imprescindível. Esse certificado oferece um nível de segurança que permite:

- Autenticação do profissional de saúde que acessa e insere informações no prontuário eletrônico.
- Integridade dos registros de saúde e dos documentos administrativos, garantindo que não foram alterados após a assinatura.
- Confidencialidade dos dados, uma vez que o certificado digital contribui para que informações sensíveis sejam protegidas contra acessos não autorizados.

**2.3. Das normas:**

A contratação de certificados digitais A1 atende às exigências de normas e regulamentações vigentes no Brasil, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que impõe altos níveis de proteção aos dados pessoais, especialmente os dados sensíveis de saúde. Ademais, certificações digitais atendem a normas como a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e a Resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina) que disciplina o uso do Prontuário Eletrônico, sendo obrigatória a assinatura digital para documentos médicos.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A Secretaria de Saúde utiliza o IDS Saúde, um sistema especializado na gestão de informações de saúde, responsável por organizar e armazenar dados médicos como





prontuários eletrônicos, laudos, exames e prescrições. Apesar de estarem em conformidade, esses documentos ainda não possuem autenticidade digital, e sua validade jurídica depende de uma validação manual pelo responsável, o que gera transtornos e aumenta a burocracia para a administração pública.

Para garantir a autenticidade, integridade, confidencialidade e, principalmente, a validade jurídica desses documentos, torna-se essencial a implementação de certificados digitais, conforme regulamentações vigentes. A quantidade de certificados mencionada deve atender às necessidades de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, diretores técnicos médicos, assistentes sociais e profissionais de apoio à saúde.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. Do critério de aceitação do objeto:**

O recebimento do serviço se dará em duas partes; provisória e definitivamente.

- a. **Provisoriamente:** para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, possibilitando à contratante a verificação da conformidade com as especificações requeridas neste termo e na proposta.
- b. **Definitivamente:** em até **7 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento provisório, tempo necessário à confirmação de que os serviços atendem ao presente Termo e proposta.

- 4.1.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo e na proposta.
- 4.1.2. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Secretaria de Saúde, observando as condições estabelecidas para a prestação.
- 4.1.3. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis
- 4.1.4. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

##### **4.2. Critérios de seleção e julgamento**



Para a contratação os serviços de emissão validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL Institucional, A1, para Pessoa Física(e-CPF) deverá ser atendido os seguintes requisitos:

- a. Especificações técnicas:** O certificado digital a ser contratado deve ser do tipo A1, com validade de 12 meses, compatível com o padrão ICP-BRASIL, e permitir a autenticação eletrônica segura dos profissionais de saúde em sistemas de prontuário eletrônico. O certificado deve possibilitar a assinatura digital de documentos como prescrições, atestados e registros médicos, garantindo validade jurídica e proteção contra fraudes.
- b. Qualificações do Fornecedor:** O fornecedor deve ser credenciado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL) e possuir experiência comprovada na emissão de certificados digitais para instituições de saúde. Além disso, deve dispor de infraestrutura adequada e equipe técnica qualificada para realizar a emissão, validação e gravação dos certificados, bem como prestar suporte técnico quando necessário.
- c. Prazos:** O prazo para emissão e disponibilização dos certificados digitais deve ser rigorosamente respeitado, de acordo com o cronograma estabelecido no contrato. A entrega dos certificados deverá ocorrer de forma rápida e eficiente, assegurando que os profissionais possam utilizá-los imediatamente após a emissão.
- d. Garantias e Manutenção:** O fornecedor deve oferecer garantia e suporte durante todo o período de validade dos certificados, com suporte técnico disponível para registro de açãoamento de possíveis falhas identificados na execução dos serviços, com atendimento ao usuário, realizado pelo menos em horário comercial (das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira) para resolver eventuais problemas de instalação, utilização ou renovação. A renovação dos certificados deve ser simplificada e



realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem prejuízo para as operações dos profissionais de saúde.

- e. **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega e validação dos certificados, conforme o cronograma estabelecido no contrato. As condições de pagamento devem ser claramente definidas, assegurando transparência e cumprimento das obrigações contratuais.
- f. **Segurança e Confidencialidade:** O fornecedor deve garantir que todos os processos de emissão, validação e gravação dos certificados sejam realizados com o máximo nível de segurança, assegurando a confidencialidade das informações dos profissionais de saúde e a integridade dos documentos assinados digitalmente. O tratamento de dados pessoais deve seguir as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A empresa fornecedora deverá cumprir o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati, realizando a entrega dos certificados digitais no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do referido Pedido.

- 5.1. O Pedido de Compra será enviado à empresa contratada por meio de endereço eletrônico.
- 5.2. A empresa contratada estará sujeita à fiscalização ampla e irrestrita por parte do Município, sem que isso exima sua responsabilidade pela adequada execução dos serviços e pela garantia de que os certificados digitais atendam às especificações estabelecidas, não causando prejuízos ao Município ou a terceiros.
- 5.3. Os certificados digitais deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [sauda@cajati.sp.gov.br](mailto:sauda@cajati.sp.gov.br).
- 5.4. A empresa contratada se compromete a cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e no contrato decorrente.
- 5.5. As notas fiscais emitidas pela empresa serão atestadas pelo(a) Secretário(a) de Saúde ou servidor(a) designado(a) para essa finalidade.



- 5.6. Os certificados digitais serão recebidos e fiscalizados pelos Técnicos em Informática da Secretaria de Saúde, ou por servidor(a) substituto(a) ou indicado(a) para essa função, conforme disposto no art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo setor de Direção e Gestão em Saúde.
- 5.7. Fica expressamente vedada a entrega parcial de pedidos de certificados digitais.
- 5.8. O recebimento dos certificados digitais será realizado da seguinte forma:
  - 5.8.1. Provisoriamente, assim que os certificados forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas. Caso seja constatada qualquer inconformidade, a Contratante notificará a empresa para a imediata correção.
  - 5.8.2. Definitivamente, expressa ou tacitamente, até 7 (sete) dias úteis após a entrega ao servidor indicado no item 5.6.
  - 5.8.3. O recebimento definitivo não exime a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas, mesmo após o recebimento definitivo, caso os certificados digitais apresentem falhas técnicas, baixo desempenho ou causem danos à saúde dos usuários ou ao patrimônio da Prefeitura. Eventuais defeitos identificados poderão resultar em descontos do valor a ser pago, de acordo com os prejuízos causados.
- 5.10. Após a aceitação dos certificados digitais, conforme item 5.9.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que, após ateste e aprovação, será liberada para pagamento.
- 5.11. Todos os encargos, taxas e impostos relacionados a este contrato, incluindo a contratação dos certificados digitais, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.
- 5.12. Em caso de atraso na entrega ou no fornecimento dos certificados digitais, após solicitação da Contratante, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas no Edital e na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) ou na Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



- 6.2. A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;
- 6.3. Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;
- 6.4. O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será feito conforme prazos e política da Secretaria de Finanças, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura limitados a 30 dias corridos.

**8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

- 8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame considerando o melhor preço por lote em sistema de registro de preço;
- 8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor por lote.

**9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

- 9.1. Conforme indicado no ETP, anterior a este Termo, a estimativa do valor total da aquisição é de R\$ 28.642,63 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), calculada com base na média de preços apresentada no histórico do documento de planejamento."

**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.1. As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças Unid. Orçamentária: 16 – MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROVENIENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS E RECURSOS DA UNIÃO.  
(PROGRAMA INFORMATIZA APS).**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28F3-B7EB-279C-9127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN RAMOS COSTA (CPF 422.XXX.XXX-24) em 03/02/2025 13:34:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28F3-B7EB-279C-9127>